



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 77, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 48-2022 de 14-2-2022, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo o nome do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

**Artigo 3º** - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Parágrafo Único** – Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II – Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V – De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI – De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII – Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 4º** - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 77/2022 DE 11/3/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024
11	Ricardo Silva César	Diretor departamento de frotas	05222802354	20/12/2031
12	Ozeas Ponde Dias	Chefe de gabinete	00945470069	15/11/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	18-06-2022

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	1-12-2026
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<b>Nomes dos Servidores</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>Validade</b>
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	17-04-2021
05	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	06646079737	28-09-2025
06	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe Gabinete	00945470069	07-09-2020
02	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	05238689799	27-10-2021

**DMAEG**

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	00139250382	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	15-10-2020
05	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	00201410608	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

07	<b>Fernanda Paula Ribeiro de Almeida</b>	Enfermeira	<b>05505395723</b>	<b>18-09-2024</b>
08	<b>Fabrizia Cardoso Inês de Almeida</b>	Enfermeira	<b>01629420414</b>	<b>28-12-2021</b>
09	<b>José Geraldo Dias de Meira</b>	Agente Saúde Ambiental	<b>04405381685</b>	<b>22-03-2023</b>
10	<b>Laura Fabiana Cardoso Medeiros</b>	Técnica Enfermagem	<b>04240259016</b>	<b>27-12-2022</b>
11	<b>Maria Tereza Carvalho de Araújo</b>	Coordenadora do Departamento Administrativo	<b>03948982407</b>	<b>08-01-2024</b>
12	<b>Marcela Wiczinski Munaretto</b>	Fiscal Sanitário	<b>05554589554</b>	<b>09-01-2022</b>
13	<b>Marlene Moreira dos Santos</b>	Enfermeira	<b>05822965945</b>	<b>15-01-2025</b>
14	<b>Nairda Amaral de Araújo</b>	Secretária Adjunto Saúde	<b>05361244314</b>	<b>27-11-2021</b>
15	<b>Otilia Xavier de Souza</b>	Assistente Social	<b>02866920604</b>	<b>27-11-2022</b>
16	<b>Paulo Roberto de Souza Barbosa</b>	Agente de Saúde	<b>04344426872</b>	<b>21-03-2023</b>
17	<b>Rhaid Silva Santos</b>	Agente Comunitária Saúde	<b>03943232043</b>	<b>24-04-2021</b>
18	<b>Romário Braz de Abreu</b>	Odontólogo	<b>05954529094</b>	<b>17-12-2024</b>
19	<b>Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento</b>	Secretária de Saúde	<b>04996353032</b>	<b>16-02-2025</b>
20	<b>Sebastião Caetano de Souza</b>	Agente de Saúde	<b>04264325750</b>	<b>03-07-2022</b>
21	<b>Luiz Mário Pires de Araújo</b>	Fiscal Sanitário	<b>05123818376</b>	<b>20/08/2023</b>
22	<b>Edilene Mayne Mendes Pondé</b>	Professora de Educação Física	<b>06126949864</b>	<b>21/02/2024</b>
23	<b>Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro</b>	Médico Veterinário	<b>06705284525</b>	<b>14/07/2031</b>
24	<b>Mayara Cristina Santos Costa</b>	Fiscal Sanitária - COVID	<b>07042765472</b>	<b>14/05/2022</b>
25	<b>Lanna Thana Pereira Lisboa Lima</b>	Auxiliar de Consultório Dentário	<b>06743425580</b>	<b>19/01/2025</b>
26	<b>Pablo Dickson Nascimento Dourado</b>	Fiscal sanitário – COVID	<b>06167009564</b>	<b>24/07/2024</b>
27	<b>Laianny Carlos Campos</b>	Psicóloga	<b>05476313735</b>	<b>26/09/2022</b>
28	<b>Claudia Paula Campos Machado</b>	Professora	<b>05476332770</b>	<b>08/01/2023</b>
29	<b>Gleide Vieira da Luz</b>	Técnica de Enfermagem	<b>04531425785</b>	<b>08/08/2023</b>

Guiratinga, 11 de março de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



### CONHECIMENTOS APERFEIÇOAMENTO, FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE

Compreendem a participação em eventos, fóruns, seminários, conferências, grupos de estudos e pesquisa. É nesse momento que os profissionais, de forma geral, buscam o aperfeiçoamento e a produção de conhecimento que contribuam na sistematização da sua prática cotidiana, na formulação de políticas públicas e no fortalecimento das políticas sociais.

#### INTERVENÇÃO COLETIVA

Corresponde à articulação de um conjunto de ações junto aos movimentos sociais, na perspectiva da socialização da informação, mobilização e organização popular. Abrange, assim, a intervenção profissional nos espaços democráticos de participação e controle social, na mobilização e assessoria visando contribuir no processo de democratização na política de saúde.

#### PLANEJAMENTO E GESTÃO

Consiste num conjunto de ações, dos profissionais das equipes de SF e do próprio Nasf e ESF, incluindo a participação da comunidade no processo de organização do trabalho em saúde, de forma intersetorial e interdisciplinar, na perspectiva consolidação da gestão democrática e participativa no SUS.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 18 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 086/2018 de 22-02-2018, e dá outras providências".

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à alteração do artigo 4º da Lei Complementar nº 086/2018 de 22-02-2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Cargo em Comissão (ou Comissionado) – é aquele ocupado por servidor que exerce função assim definida em Lei, em caráter transitório, não gerando o seu exercício, direitos a permanência no mesmo, sendo 30% (trinta por cento) reservados para servidores de carreira".

**Artigo 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 18 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando a Resolução 07, de 9 de fevereiro de 2022, expedido pelo Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga, aprovando a recondução da Servidora Sheila Pereira da Silva, no cargo de Diretora da Ouvidoria de Saúde, até maio de 2023;

- Considerando a Ata da Reunião ordinária do C.M.S em 9/2/2022, do conselho municipal de saúde e seus membros;

- Considerando o Ofício nº 001/CMS/2022 de 9/3/2022 do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que solicita a recondução da Servidora Sheila Pereira da Silva, no cargo de Diretora da Ouvidoria de Saúde, até maio de 2023;

- Considerando o Deferimento do Ofício nº 001/CMS/2022 em 9/3/2022, pelo Assessor Jurídico do município;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar a Portaria nº 106/2019 de 22/5/2019, a qual nomeou a Servidora Sheila Pereira da Silva, portadora do CPF nº 017.101.601-79, no cargo em comissão DAS 03 – Diretora Municipal da Ouvidoria Geral do SUS, na Secretária Municipal de Saúde em conformidade com o artigo 10 da Lei complementar 51/2011 de 5/4/2011 e com a resolução 7/2022, pelo período de 23 de maio de 2021 a 22 de maio de 2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 23/05/2021.

Guiratinga, 11 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 78, DE 17 DE MARÇO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando solicitação através do Ofício nº 008/2022 – SMAS de 17/3/2022, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA**, portadora do CPF nº 837.034.541-72 e do RG nº 1187143-1 SSP-MT, para o cargo de Coordenadora Geral do CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo I da Lei 1058/2009, datada de 15 de janeiro de 2009.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 77, DE 11 DE MARÇO DE 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;**

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar partir da presente data, a Portaria nº 48-2022 de 14-2-2022, que autorizou os servidores abaixo relacionados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista, nos termos do Anexo I, parte integrante da presente Portaria, incluindo o nome do servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Artigo 2º** - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

**Artigo 3º** - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Parágrafo Único** – Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I – Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II – Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III – Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV – Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V – De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI – De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII – Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 4º** - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
**PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 77/2022 DE 11/3/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO

PREFEITO				
	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023
09	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno	03283511271	22/01/2024
10	Solon Rosa Guimaraes Filho	Técnico em Contabilidade	03274809731	12/02/2024
11	Ricardo Silva César	Diretor de departamento de frota	05222802354	20/12/2031
12	Ozeas Ponde Dias	Chefe de gabinete	00945470069	15/11/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	09-05-2021
03	Anthony Augusto Cesar Dourado	Coordenador de Seção	04240759328	18-06-2022

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	1-12-2026
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
0	Alicione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
1				
2	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	18-07-2022
0	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
3				
0	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	17-04-2021
4				
0	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	06646079737	28-09-2025
5				
0	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025
6				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe de Gabinete	00945470069	07-09-2020
02	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	05238689799	27-10-2021

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	00139250382	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

MINERAÇÃO				
	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
0	Rogério Alves	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023
1	Arcoverde			

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	15-10-2020
05	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	00201410608	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armino Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evânilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	28-12-2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica de Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	27-11-2021
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	24-04-2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	03-07-2022
21	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
22	Edilene Mayne Mendes	Professora de	06126949864	21/02/2024

23	<b>Pondé Socrates Câmara Bonilha Ribeiro</b>	Educação Física Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031
24	<b>Mayara Cristina Santos Costa</b>	Fiscal Sanitária - COVID	07042765472	14/05/2022
25	<b>Lanna Thana Pereira Lisboa Lima</b>	Auxiliar de Consultório Dentário	06743425580	19/01/2025
26	<b>Pablo Dickson Nascimento Dourado</b>	Fiscal sanitário - COVID	06167009564	24/07/2024
27	<b>Laianny Carlos Campos</b>	Psicóloga	05476313735	26/09/2022
28	<b>Claudia Paula Campos Machado</b>	Professora	05476332770	08/01/2023
29	<b>Gleide Vieira da Luz</b>	Técnica de Enfermagem	04531425785	08/08/2023

Guiratinga, 11 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
1º RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que o órgão de convenio foi descrito errado, onde o objeto do edital passa a ser: "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Via Urbana, na Rua Rio Arinos do Município de Ipiranga do Norte - MT, Convênio nº 882649/2019, Processo nº 5980000630201920, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Ipiranga do Norte - MT". Tendo em vista que as retificações realizadas não afetam na formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantém inalterada a data de abertura do Certame no dia 31/03/2022, às 07:30h.

Ipiranga do Norte-MT, 18 de Março de 2022.

**Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão**  
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO E 2º RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º

002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Via Urbana, ao redor da Praça Municipal do Município de Ipiranga do Norte - MT", não compareceram licitantes interessados, sendo a Licitação declarada DESERTA.

Diante da ausência de participantes, as planilhas e projetos foram revisados, e consequentemente alterados, mudando seu valor final. Assim, fica designada nova data de abertura para o dia 06/04/2022 às 07:30h. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital Retificado e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br) (aba licitações), e também do email: [licitacao@pirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@pirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte - MT, 17 de Março de 2022.

**Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão**  
Presidente da CPL

#### PORTARIA

PORTARIA nº 180 de 18 de março de 2022.

PUBLICA DIREITO À LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA ELIZANE RIBEIRO.

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto nos artigos 158 e 159 da Lei complementar nº. 046 de 06 de Janeiro de 2020;

Considerando, Parecer Jurídico nº 005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o direito à concessão de 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELIZANE RIBEIRO**, Professora da Educação Básica, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 02/2017 - 02/2022 nos moldes dos artigos 158 e 159 da Lei Complementar nº 046/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 18 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 181 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre o afastamento da servidora MARIA LUIZA MANFRIN, para tratamento de saúde".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento em razão tratamento de saúde, à servidora **MARIA LUIZA MANFRIN**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial. O término do benefício está previsto para 07/04/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Ipiranga do Norte/MT, 18 de março de 2022.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO -  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO "ITADANCE" DO PROJETO MOSTRA CULTURAL DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1723/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT"

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP.  
CNPJ: 10.545.178/0001-71.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 621, Centro, na cidade de Itanhangá -

MT - CEP: 78579-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.121,32 (quatro mil cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias).  
HOMOLOGO.

Itanhangá - MT, 18 de março de 2022.

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

AVISO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Em conformidade com o disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para Dispensa de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA "MOSTRA CULTURAL DE ITANHANGÁ", DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1723/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT".

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.